



INDICAÇÃO Nº 83/2024

AUTOR: Zonga Joadir Schultz

ASSUNTO: Indico ao poder Executivo Municipal para que a secretaria competente realize a Construção de um Espaço de Alvenaria com Banheiros para Motoristas e Monitores do Transporte Escolar da rede municipal .

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente vem respeitosamente Indicar ao Poder Executivo Municipal, para que acione a Secretaria competente e atenda o pedido destes profissionais .

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo Municipal para que a secretaria competente realize a Construção de um Espaço de Alvenaria com Banheiros para Motoristas e Monitores do Transporte Escolar nas escolas rurais da rede municipal e para os profissionais da zona urbana seja providenciado algum espaço físico, centralizado , já existente que possa ser usado para este fim.

A construção de um espaço de alvenaria com banheiros destinados aos motoristas e monitores do transporte escolar nas escolas municipais, é uma medida essencial para garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar para esses profissionais. Este espaço fornecerá um local seguro, higiênico e confortável, refletindo o respeito e a valorização da escola, da SEMED e da administração municipal por aqueles que desempenham um papel crucial no transporte diário dos alunos. Bem como instalações elétricas e mobiliário.

Motoristas e monitores muitas vezes passam longos períodos de tempo na escola, aguardando o início ou término das atividades escolares. A disponibilidade de banheiros e um ambiente adequado para descanso e alimentação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida desses profissionais, resultando em um desempenho mais eficaz e seguro de suas funções.

Além disso, a construção desse espaço atende a normas de saúde e segurança, demonstrando o compromisso da escola, da SEMED e da administração pública municipal com a promoção de um ambiente de trabalho digno e saudável. A presença de instalações sanitárias adequadas também previne problemas de saúde e garante o cumprimento das exigências legais e regulamentares.

Portanto, a implementação desse projeto é de extrema importância para proporcionar melhores condições de trabalho aos motoristas e monitores, assegurando, assim, a continuidade do serviço de transporte escolar de forma eficiente e responsável.

GB 02 Palácio Romeu Francisco Melhorança.

Espigão do Oeste RO, 22 de outubro de 2024.

ZONGA JOADIR SCHULTZ VEREADOR DA CMEO (Assinatura eletrônica)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 23/10/2024 às 10:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **925305** e o código verificador **2D8BA54E**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 190	29/10/2024	930430

Docto ID: 925305 v1